

12. A classificação final será a média aritmética das classificações obtidas pelos candidatos na prova escrita de conhecimentos e na entrevista profissional de selecção.

13. A prova escrita de conhecimentos terá duração máxima de duas horas e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Bibliografia:

Fernandes, António José. (1991). *Relações Internacionais. Factos, Teorias e Organizações*. Lisboa: Editorial Presença.

Magalhães, José Calvet de. (2001). *Manual diplomático — Direito Diplomático. Prática Diplomática*. Lisboa: Editorial Bizâncio (2007). Programa “Europa para os Cidadãos” 2007-2013 — Guia do Programa (Versão Final). Bélgica: Comissão Europeia — Edição online, disponível em [http://eacea.ec.europa.eu/citizenship/index\\_en.htm](http://eacea.ec.europa.eu/citizenship/index_en.htm).

14. Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião do júri, de 15 de Novembro de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15. A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

16. A avaliação final do estágio será feita com base:

a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;

b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;

c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

17. A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

18. O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de Relações Internacionais, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

19. A lista dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

20. O júri do concurso fará também a avaliação final do estágio e terá a seguinte composição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante;

Vogais Efectivos — Chefe da Divisão de Relações Públicas, Turismo e Defesa do Consumidor, Dr.ª Paula Cristina Sousa Bastardinho, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Técnico Superior de 2.ª Classe — Relações Internacionais, Dr.ª Marlene de Sousa Guerreiro;

Vogais suplentes — Técnico Superior de 2.ª Classe — Comunicação Social, Dr.ª Luísa Augusta Monteiro Araújo de Sá;

- Técnico Superior de 2.ª Classe — Marketing, Dr.ª Carla Maria Gonçalves Ponte.

21. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611066506

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

### Aviso n.º 23346/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/6, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27/8, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Área de Arquitectura e Design), para a Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação, com o Sr. Eduardo Roberto Ferreira Mira.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado ao abrigo das alíneas *h*) e *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, tendo o início de funções ocorrido em 8 de Novembro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611066175

### Aviso n.º 23347/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/6, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27/8, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, para a Divisão Sócio cultural, a exercer funções na Piscina Convertível do Torrão, com o Sr. Ricardo Miguel do Rosário Semião.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, tendo o início de funções ocorrido em 12 de Novembro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611066211

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### Aviso n.º 23348/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me e conferida pelo n.º 3 do artigo 74.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, exonerei do cargo de adjunto do meu gabinete de apoio pessoal o Prof. Francisco José Lopes, com efeitos a 30 de Julho de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611066021

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

### Aviso n.º 23349/2007

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado para Provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assistente administrativo especialista, Joaquim Martinho Albuquerque dos Santos, escalão 1, índice 269, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

2611066009

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

### Aviso n.º 23350/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 22 de Outubro de 2007, foi nomeado, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe de Administração Pública e Autárquica, o 1.º e único classificado no concurso a que alude a Ordem de Serviço datada de 23 de Março de 2007 e afixada na mesma data, Cláudia Patrícia Monteiro Afonso.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

2611066429

**Aviso n.º 23351/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 22 de Outubro de 2007, foi nomeado, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico Superior Principal de Serviço Social, o 1.º e único classificado no concurso a que alude a Ordem de Serviço datada de 23 de Maio de 2007 e afixada em 25 de Maio de 2007, Maria do Rosário Alfaiate Russo.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

2611066314

**Aviso n.º 23352/2007****Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para efeitos do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 de artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu Despacho de 24 de Outubro de 2007, foi decidida a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o cargo de Auxiliar de Acção Educativa, por um ano e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, com a candidata classificada em primeiro lugar do respectivo concurso, aberto por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, Jesabel Florêncio Vieira Bento. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

2611066398

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA****Aviso n.º 23353/2007**

Dr.ª Vanda Cristina Lopes Nunes, Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, no uso das competências que lhe foram delegadas em matéria de Recursos Humanos, reclassificou profissionalmente, ao abrigo do artigo 2.º alínea *e*) do Decreto-Lei 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, o técnico de contabilidade e administração de 1.ª classe — Nuno Miguel Tendeiro Paulino, posicionado no escalão 1, índice 340, no lugar de técnico superior de contabilidade de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

29 de Outubro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

2611066097

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO****Aviso n.º 23354/2007****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal, Diamantino Francisco Pires Rasquinho, Cantoneiro de Vias Municipais, com início em 20 de Novembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

2611066032

**Aviso (extracto) n.º 23355/2007****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal, Nuno Miguel Silva Gonçalves, Motorista de Pesados, com início em 05 de Novembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

2611066527

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE****Aviso n.º 23356/2007**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 12/92, a requerimento de Joaquim Miguel Carvalho Ribeiro, residente na Rua Nova da Boavista, lote 15, freguesia de Real, deste concelho, NIF 228 229 561, na qualidade de proprietário do lote n.º 14 do referido alvará de loteamento, sito no lugar da Boavista, freguesia Real, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração do uso do rés-do-chão e andar passando de comércio e habitação para fins exclusivamente habitacionais.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 75/07 (altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611066489

**Aviso n.º 23357/2007**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 10/95, a requerimento de Eduardo Ribeiro da Silva, residente na Palmazões, freguesia de Gondar, deste concelho, NIF 127 753 109, na qualidade de proprietário do lote n.º 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração do uso do rés-do-chão passando de garagem e arrumos para habitação, constituindo assim dois fogos;

Construção de um anexo de rés-do-chão destinado a garagem de apoio aos dois fogos.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 45/07 (altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611066487

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO****Aviso n.º 23358/2007**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a lista de candidatos admitidos, respeitante ao concurso externo de ingresso